

Paulo Octávio lança guia para eleitores

Preocupado em informar corretamente o eleitor sobre o preenchimento da cédula de votação, os principais problemas do Distrito Federal e os direitos e deveres do eleitorado, o candidato a deputado federal Paulo Octávio está distribuindo um "Guia do Eleitor" que será levado a todo Plano Piloto e cidades-satélites. Através de mala direta ou entrega em mão pelos comitês eleitorais do candidato, Paulo Octávio destaca no guia a importância do voto lembrando que "acabou o tempo em que só um mandava e todos obedeciam".

Dividido em tópicos sobre as eleições de 1990 no DF, problemas do DF, os eleitores do DF, o voto, onde votar, horário de votação, procedimento no dia da eleição e apuração, o guia do eleitor explica em linguagem simples e acessível todas as questões ligadas ao pleito do dia 3 de outubro. Paulo Octávio lembra que o eleitor do DF deseja ter a sua casa própria, facilidades de transporte e novas oportunidades de emprego fora do Governo.

Paulo Octávio alerta o eleitor

para o fato do voto ser obrigatório, menos para os analfabetos e para quem tem até 17 anos ou acima de 70 anos. Lembra que é proibido fazer qualquer tipo de propaganda no dia da eleição e que não respeitar esta regra pode valer uma condenação de seis meses a um ano de prisão. "Por liberalidade e tradição, a Justiça Eleitoral tem admitido a chamada "boca de urna", a última tentativa de convencer o eleitor indeciso no dia da eleição. Ela é admitida, porém, afastada das seções eleitorais, nunca dentro delas", explica ele.

O "Guia do Eleitor" lembra que devem justificar a ausência quem estiver viajando pelo Brasil no dia da eleição, dirigindo-se a uma agência dos Correios e remetendo formulário próprio ao juiz eleitoral. No prazo de seis meses o eleitor deve buscar na Justiça Eleitoral o comprovante da justificativa. Quem estiver de viagem pelo exterior deve procurar, na volta, o juiz eleitoral, levando o passaporte.